



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CENTRAL DE MANDADOS LONDRINA
JUSTIÇA DO TRABALHO
Avenida do Café, 600 Londrina

Autos 0001021-88.2018.5.09.0653 - Vara do Trabalho de Arapongas Pr

RECLAMANTE : EDSON DE OLIVEIRA
RECLAMADO : RC.TECH MONTAGENS ELETRICAS E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI E OUTROS

DESTINATÁRIOS : JOÃO FERNANDES FILHO – CPF 096.205.508-54

Valor da execução: R\$ 137.190,83, atualizado até 03/2025

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Em 20/04/2026, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, em cumprimento ao respeitável mandado expedido nos autos supracitados, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora do seguinte:

APARTAMENTO N° 101, situado no 1° pavimento tipo, do **CRYSTAL PLACE RESIDENCE**, localizado à Rua Jerusalém, 200, desta cidade, com área real total de 130,2714m2, sendo 82,8881m2 de área real privativa e 47,3833m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, correspondendo a unidade autônoma uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 1,2646%, com demais divisas e confrontações constantes na matrícula.

Matrícula: 76.494, do CRI - 1° Ofício de Londrina Pr.

Localização: Rua Jerusalém, 200, apto 101, Londrina Pr

Ocupação: pelo executado

Avaliação: R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais)

Sandra Akiko Makuda
Oficial de Justiça Avaliador Federal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Alguns resultados de pesquisa de preços de venda na internet:

<https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-3-quartos-gleba-palhano-bairros-londrina-com-garagem-83m2-venda-RS680000-id-2872976031/> - rua Jerusalém, 200 londrina – 83m2 – R\$ 680.000,00

<https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-apartamento-3-quartos-com-piscina-gleba-fazenda-palhanc-londrina-pr-90m2-id-2872068451/> - rua Jerusalém 300 londrina – 90m2 – R\$ 890.000,00

<https://www.chavesnao.com.br/imovel/apartamento-a-venda-3-quartos-com-garagem-pr-londrina-palhano-2-155m2-RS680000/id-36641303/?relatedAcs=true> – rua Jerusalém, 200 - londrina – 155m2 – R\$ 680.000,00

AUTO DE DEPÓSITO

No dia ____/____/2026, depois de realizada a penhora e avaliação, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos de

documento nº

residente e domiciliado

o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do MM. Juiz Titular desta Vara Trabalhista, sob as penas da lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente que assino com o depositário.

DEPOSITÁRIO

Sandra Akiko Makuda
Oficial de Justiça Avaliador Federal

CERTIDÃO

Certifico que intimei o executado da penhora e avaliação realizadas, bem como do conteúdo do respectivo mandado, para que decorram todos os efeitos legais oriundos destes atos, em especial quanto aos prazos e medidas processuais cabíveis, tendo a executada ficado ciente e recebido contrafé nesta data.

Londrina, 20/04/2026

Sandra Akiko Makuda
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por SANDRA AKIKO MAKUDA, em 20/04/2026, às 20:46:53 - 8a65891
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO:03141166000116
<https://pje.trt9.jus.br/pelez/validacao/260420260465030400000163647010?instancia=1>
Número do processo: 0001021-88.2018.5.09.0653
Número do documento: 260420260465030400000163647010



Documento assinado eletronicamente por SANDRA AKIKO MAKUDA, em 20/04/2026, às 20:46:53 - 8db0119
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO:03141166000116
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/26042020465275400000163647011?instancia=1>
Número do processo: 0001021-88.2018.5.09.0653
Número do documento: 26042020465275400000163647011